



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL**

Of. Circ. Nº. 01/2020 - Conselho Superior

Em: 28 de janeiro de 2020.

Aos

Membros do Conselho Superior da UFJF

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se no dia **30 de janeiro de 2020, quinta-feira, às 14h, na Sala do Conselho Superior**, situada no Museu de Arte Murilo Mendes, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 30-11-2018 (reunião ordinária), 21-12-2018 (reunião ordinária) e 14-12-2018 (sessão solene).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS E/OU PROPOSIÇÕES ADIADO (A)S

1.1 - Processo 23071.004939/2013-38 - Proquali - Resolução 40/2010 - Consu e Edital 06/2013-PRORH. (Parecerista: Conselheira Aline Araújo Passos).

Breve Resumo: Deverá ser referendada pelo Conselho Superior a decisão da Pró-reitora de Gestão de Pessoas da UFJF, *AD REFERENDUM* da Comissão Gestora PROQUALI de que não existem obrigações a serem cumpridas nos autos do processo 23071.004939/2013-38 - cancelamento de bolsa e restituição de valores recebidos entre março e outubro de 2013, de recorrente que foi contemplado com uma bolsa para o programa de Mestrado em Ciência da Computação, concedida com base no Edital 06/2013 – PRORH, em razão de ter sido nomeado para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

1.2 - Processo SEI 009849/2019-81 - Doações da Fapemig ao ICB. (Parecerista: Conselheiro Eduardo Barrere).

Breve Resumo: O Conselho Superior deverá deliberar quanto a aceitação do material constante no Termo 24-2019-FAPEMIG, como doação para a Universidade Federal de Juiz de Fora (Instituto de Ciências Biológicas).

1.3 - Processo 23071.021008/2019-90 - Consulta ao Conselho Superior sobre o credenciamento da Fadepe junto ao Ministério da Educação. (Parecerista: Conselheiro Álvaro Quelhas)

Breve Resumo: Manifestação acerca do pedido de credenciamento da Fadepe/JF junto ao Ministério da Educação, para atuar como Fundação de Apoio autorizada do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA GERAL

1.4 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositor: Conselheira Maria Carmen Simões Cardoso de Mello)

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos.

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU	
Análise Socioeconômica	
Nº do processo	Parecer
23071.018322/2019-95	INDEFERIDO

2) PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

2.1 - PORTARIA Nº 1.469, DE 22 DE AGOSTO DE 2019 e Ofício-circular nº 1/2020/CGRH/Difes/Sesu/Sesu-Mec - Portaria do Ministério da Educação (MEC) que suspende a contratação de professores e técnicos-administrativos em educação nas instituições de ensino federais do país.

Breve resumo: A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UFJF (PROGEPE) apresentará uma análise da referida Portaria e suas implicações para a Universidade Federal de Juiz de Fora. O documento condiciona a liberação das contratações à promulgação e publicação da Lei Orçamentária Anual para 2020.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF